



**CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO Nº 29403/2022**

**O(A) Secretário(a) Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto **29403/2022** de interesse de **POI QUADRA 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 01, 02, 03, 04, 05, nº Iptu(s) 32612703780005, 32612700350000, 32612700560004, 32612700770009, 32612700970008, 32612701580009, 32612701780008, 32612702350007, 32612702560001, 32612702770006, 32612702970005, 32612703580006, da quadra 74, situados na(s) Rua do Sisal, c/ Avenida Sebastião Júlio de Aguiar, c/ Rua do Aço, c/ Rua do Açúcar, Lote 01/12, Quadra 74, Goiânia - GO, Setor PRQ OESTE INDUSTRIAL, nesta capital, objeto das matrículas nº 41473, 41474, 41475, 41476, 41477, 41478, 41479, 41468, 41469, 41470, 41471, 41472, , do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 01/12 com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)**

**LOTE 06** Área: **843,7 m²**

Frente PARA A AVENIDA SEBASTIÃO JÚLIO DE AGUIAR : 20,00 m

Fundo COM O LOTE 03 E COM O LOTE 08: 20,049 m

Lado direito COM O LOTE 07 : 41,489 m

Lado esquerdo COM O LOTE 04 E COM O LOTE 05: 42,887 m

**LOTE 07** Área: **859,08 m²**

Frente PARA A AVENIDA SEBASTIÃO JÚLIO DE AGUIAR : 15,00 m

Fundo COM O LOTE 08: 22,833 m

Lado direito COM A RUA DO AÇO : 35,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE 06: 41,489 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A AVENIDA SEBASTIÃO JÚLIO DE AGUIAR E A RUA DO AÇO: 7,312 m

**LOTE 08** Área: **853,84 m²**

Frente PARA A RUA DO AÇO : 21,346 m

Fundo COM O LOTE 03: 21,346 m

Lado direito COM O LOTE 09: 40,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE 06 E COM O LOTE 07: 40,00 m

**LOTE 09** Área: **853,84 m²**

Frente PARA A RUA DO AÇO : 21,346 m

Fundo COM O LOTE 02: 21,346 m

Lado direito COM O LOTE 10 E COM O LOTE 12 : 40,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE 08: 40,00 m

**LOTE 10** Área: **756,28 m²**

Frente PARA A RUA DO AÇO : 20,00 m

Fundo COM O LOTE 12: 20,049 m





Lado direito COM O LOTE 11 : 38,510 m  
Lado esquerdo COM O LOTE 09: 37,118 m

**LOTE 11 Área: 938.75 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA DO AÇO: 20,570 m  
Fundo COM O LOTE 12: 22,832 m  
Lado direito COM A RUA DO AÇÚCAR : 35,195 m  
Lado esquerdo COM O LOTE 10 : 38,510 m  
Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA DO AÇO E RUA DO AÇÚCAR : 6,821 m

**LOTE 12 Área: 843.7 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA DO AÇÚCAR : 20,00 m  
Fundo COM O LOTE 02 E COM O LOTE 09: 20,049 m  
Lado direito COM O LOTE 01 : 41,489 m  
Lado esquerdo COM O LOTE 10 E COM O LOTE 11 : 42,881 m

**LOTE 01 Área: 859.08 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA DO AÇÚCAR: 15,00 m  
Fundo COM O LOTE 02: 22,833 m  
Lado direito COM A RUA DO SISAL: 35,00 m  
Lado esquerdo COM O LOTE 12 : 41,489 m  
Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA DO AÇÚCAR E A RUA DO SISAL: 7,312 m

**LOTE 02 Área: 853.84 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA DO SISAL: 21,346 m  
Fundo COM O LOTE 09: 21,346 m  
Lado direito COM O LOTE 03 : 40,00 m  
Lado esquerdo COM O LOTE 01 E COM O LOTE 12: 40,00 m

**LOTE 03 Área: 853.84 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA DO SISAL: 21,346 m  
Fundo COM O LOTE 08: 21,346 m  
Lado direito COM O LOTE 04 E COM O LOTE 06: 40,00 m  
Lado esquerdo COM O LOTE 02 : 40,00 m

**LOTE 04 Área: 756.28 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA DO SISAL: 20,00 m  
Fundo COM O LOTE 06: 20,049 m  
Lado direito COM O LOTE 05 : 38,510 m  
Lado esquerdo COM O LOTE 03 : 37,118 m

**LOTE 05 Área: 938.75 m<sup>2</sup>**

Frente PARA A RUA DO SISAL : 20,570 m  
Fundo COM O LOTE 06: 22,832 m  
Lado direito COM A AVENIDA SEBASTIÃO JÚLIO DE AGUIAR: 35,195 m





Lado esquerdo COM O LOTE 04: 38,510 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA DO SISAL E A AVENIDA SEBASTIÃO JÚLIO DE AGUIAR: 6,821 m

## **2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

LOTE 01/12 Área: **10210.98 m<sup>2</sup>**

Frente RUA DO SISAL: 118,262 m

Fundo RUA DO AÇO: 118,262 m

Lado direito AVENIDA SEBASTIÃO JÚLIO DE AGUIAR: 70,195 m

Lado esquerdo RUA DO AÇÚCAR: 70,195 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA DO SISAL E A AVENIDA SEBASTIÃO JÚLIO DE AGUIAR: 6,821 m

Pela linha de chanfrado entre a Avenida Sebastião Júlio de Aguiar e a Rua do Aço: 7,312 m

Pela linha de chanfrado entre a Rua do Aço e Rua do Açúcar: 6,821 m

Pela linha de chanfrado entre a Rua do Açúcar e a Rua do Sisal: 7,312 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A), aos 24 dia(s) do mês de Fevereiro de 2023.**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário(a) Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Código de Verificação: 85JOMaYO

